DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002

A SECRETÁRIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Ana Paula Kenup Til**, matrícula nº 63.707 na função de Gestor, **Luciana Brantes dos Santos Lima**, matrícula nº 100.286 na função de Gestor Substituto.

Designar o servidor **Fabio de Oliveira**, matrícula nº 301.376, como Superior Imediato, **Rogério Paiva Silva**, matrícula 301.369, como Fiscal Titular e **Izabela Silveira Lengruber**, matrícula nº 115.232 como Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo **nº. 34.633/2025**, firmado entre este Município e as empresas STAR MIX COMERCIO DE PAPELARIA E VARIEDADES LTDA, CNPJ nº 56.385.366/0001-80; MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVICOS E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA, CNPJ nº 34.891.172/0001-14; Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA, CNPJ nº 36.310.930/0001-99; que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, para atender às necessidades das Secretarias e Fundação, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º – O gestor deverá acompanhar toda a etapa documental para execução do processo e o fiscal, como agente de campo, deverá fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do processo.

Art. 3º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 04 de março de 2026.

Aline Oliveira de Bustamante
Secretária de Licitações e Planejamento

Matrícula 199.017

Código identificador: 9ec570da-6f70-4190-883c-33506c81202b